



PORTARIA CRO-RN Nº 022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, atendendo deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário 2024 das Reuniões Ordinárias do Plenário, previamente apresentando, suas datas, locais e horários.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRÉSIDENTE



**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO PLENÁRIO
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PARA O ANO DE 2023**

MESES	DIA
JANEIRO	16 – terça-feira
FEVEREIRO	21 – quarta-feira
MARÇO	19 – terça-feira
ABRIL	17 – quarta-feira
MAIO	21 – terça-feira
JUNHO	19 – quarta-feira
JULHO	16 – terça-feira
AGOSTO	21 – quarta-feira
SETEMBRO	17 – terça-feira
OUTUBRO	16 – quarta-feira
NOVEMBRO	19 – terça-feira
DEZEMBRO	18 – quarta-feira

Observação: O horário previsto para início das reuniões será às 17:00 horas, na sede do CRO-RN.

* Portaria CRO-RN-022/2023, de 19.12.2023.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE